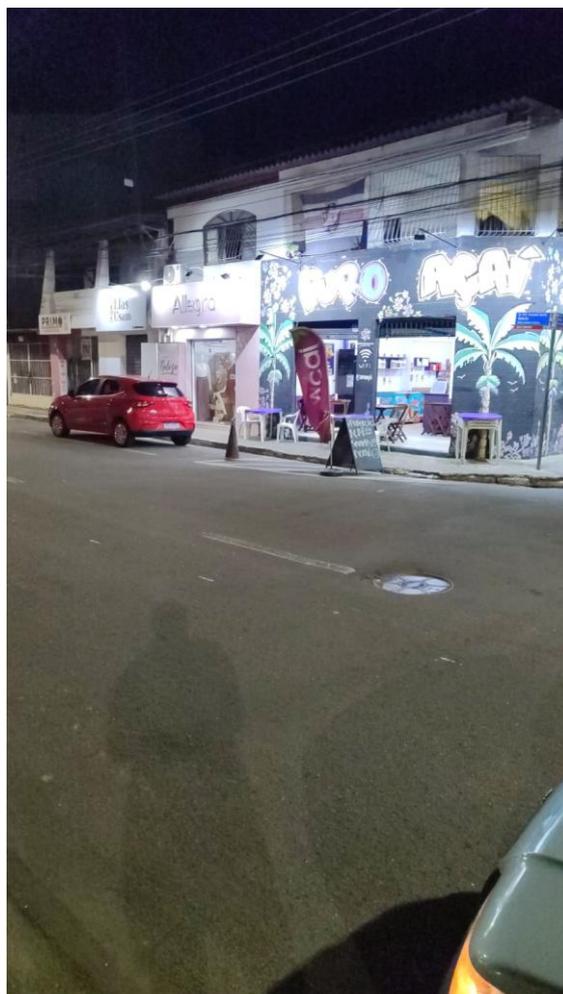


EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - VEREADOR ANDERSON GOGGI

O Vereador signatário, com fundamento no art. 66 da Lei Orgânica do Município e nos arts. 172, VI, 231, caput e § 2º, e 188 do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da secretaria competente, a presente **INDICAÇÃO** para instalação e demarcação de sinalização horizontal (faixa de pedestres) na Avenida Fernando Duarte Rabelo, Bairro Antônio Honório, número 457, em frente ao puro açaí e próximo a farmácia Sabrina.



Moradores e moradoras da região solicitação a criação de uma faixa de pedestres nessa localidade para facilitar a passagem de pedestres e também regular a velocidade dos veículos. Dito isso, pedimos a secretaria responsável que analise essa situação para criação de faixa de pedestres, ou até mesmo a viabilidade de uma faixa elevada de pedestres, assim promoverá ainda mais segurança para as pessoas.

Aguarda-se resposta do encaminhamento dado à indicação no prazo estabelecido no art. 66 da Lei Orgânica do Município.

Vitória, 25 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

RANIERY FERREIRA
Vereador - PT

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310038003500300037003A005000

Assinado eletronicamente por **Raniery Nunes Ferreira** em 25/08/2025 12:03

Checksum: **C4FE8573DEB483DFAFBBA6AD9339363AA8D7F0A272A7A6E9E00DECD29C62BD22**